



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



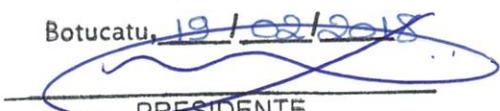
REQUERIMENTO Nº. 058

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19 / 02 / 2018

  
PRESIDENTE

Considerando que redutores de velocidade são dispositivos utilizados para disciplinar o trânsito, proporcionando maior segurança à motoristas e pedestres;

Considerando que, para desempenhar sua função, os redutores de velocidade devem ser construídos obedecendo normas técnicas específicas, dentre elas, serem demarcados por pintura de fácil visualização e reconhecimento;

Considerando a importância de realizar constantemente a manutenção da pintura dos redutores de velocidade instalados em nossa cidade,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIS PEREZ**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da pintura dos redutores de velocidade de nossa cidade, que necessitem de tal benfeitoria, em especial, as “lombadas” localizadas na Rodovia Alcides Soares, próximas a Portaria II da Fazenda Lageado, e as existentes no Distrito de Vitoriana, próximas ao trevo que dá acesso ao Rio Bonito Campo e Náutica, proporcionando maior segurança aos munícipes que frequentam referidas localidades.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2018.



Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**

ALO/jpq